

Id:125278A8C381EADE

Id:05D5076D79A7E6A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 31.317.338/0001-03. **CONTRATO Nº:** 05.0107/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.816,54 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2025. **VIGÊNCIA:** 01/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ PELA EMPRESA PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:13B5BE21210BE4B2



Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0023/2025

Vera Mendes-PI, 24 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0310, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.407.965,67 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.800	FUNDEF			
12 361 5010 1085	GESTÃO E APLICAÇÃO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF			
928	3390.93 99	25440000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.583.965,67
929	4490.52 99	25440000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	824.000,00
			Total da Ação	5.407.965,67
			Total da Unidade Orçamentária	5.407.965,67
			Total de Suplementações	5.407.965,67

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.407.965,67 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS JOSE DA SILVA:005700083
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA

PREFEITO
CPF: 005.700.083-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercicio: 2025

DECRETO Nº 22, DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.518

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.685.600,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.685.600,73
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
631	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	250.600,73
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
104	20.605.0055.2502.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
158	25.752.0085.2590.0000 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	65.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 05
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000 Não se aplica	
168	26.782.0070.2611.0000 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
190	13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	40.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
198	13.392.0038.2292.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercicio: 2025

DECRETO Nº 22, DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.518

02 07 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
269	12.361.0032.2241.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	380.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
	550 Transferência do Salário-Educação	
	999 000 Não se aplica	
02 07 02	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%	
314	12.361.0030.1201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000 Não se aplica	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
368	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 02
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000 Não se aplica	
390	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	585.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 800 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
402	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	75.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
414	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
434	10.301.0025.2185.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	20.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

(Continua na próxima página)